



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX (098) 245-5882
Cidades/Termos da Lei Nº 400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciências Tecnológicas, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 547/2003- CEPE/UEMA

Propõe o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino da Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de proporcionar orientações metodológicas a professores de Geografia em planejamento Ambiental;

considerando a necessidade de desenvolver o aprofundamento e atualização de conhecimentos das questões ambientais;

considerando a necessidade de incentivar a produção de trabalhos científicos, enfatizando a metodologia da pesquisa e sua correta utilização;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino da Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.